

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO
“RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

O empreendimento, objeto da presente incorporação, denominar-se-á **“RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”** a ser construído no imóvel da matrícula nº **51.830**, do 12º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e localizar-se-á na Rua Maria Carlota nºs 680, 682 e 698, Vila Esperança, no 3º Subdistrito - Penha de França, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pertencente ao 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

CAPÍTULO II – DO TITULAR DE DOMÍNIO DO TERRENO E INCORPORADORA

RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.669.386/0001-18 e cadastrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo pelo NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas nº 35260776334, com sede nesta Capital, na Rua Maria Carlota nº 680, Vila Esperança, São Paulo/SP, representada por sua procuradora DANILLO IRAN SOLER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 42.341.121-SSP/SP e inscrito no CPF nº 230.985.818-83, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na sede da representada, na qualidade de **TITULAR DE DOMÍNIO** e **INCORPORADORA**.

CAPÍTULO III – DA DESCRIÇÃO DO TERRENO

A incorporadora é titular de domínio do imóvel objeto da matrícula nº **51.830**, do cartório a seu cargo, que assim se descreve, caracteriza e confronta:

IMÓVEL: DOIS PRÉDIOS, à Rua Maria Carlota, nºs 680-fundos e 682, na Vila Esperança, 3º Subdistrito - Penha de França, e seu respectivo terreno, com a área de 1.452,00m², medindo 24,20m de frente, por 60,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, do lado direito visto de fora confina com João Rocha, pelo lado esquerdo confina com a compradora, e nos fundos confina com a compradora e com os prédios nºs 659 e 665, da Rua Atuaí; dista 25,80m da esquina da Rua 19 de Maio.

Cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob nº **058.002.0129-3**.

Conforme averbação nº 03, feita em 07 de abril de 2.009, na matrícula nº 51.830, deste Registro, consta que os prédios nºs 680-fundos e 682 da Rua Maria Carlota, objeto desta matrícula, atualmente possui os nºs 680, 682 e 698 da mencionada via pública.

CAPÍTULO IV – OBJETO DA INCORPORAÇÃO

O objeto da presente incorporação, a ser realizada pelo sistema preconizado pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, é um **condomínio de natureza mista** que será construído sobre o terreno acima descrito, nos termos do Alvará de Aprovação de Edificação Nova emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, que acompanha a presente incorporação imobiliária.

O empreendimento imobiliário denominado “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**” será composto de 01 (uma) Torre, contendo 3º, 2º e 1º Pavimento Inferior, térreo, 09 (nove) pavimentos e cobertura (ático). Conterá um total de 123 (cento e vinte e três) unidades autônomas, sendo 04 (quatro) Apartamentos de categoria de uso - nR1-12; e 119 (cento e dezenove) apartamentos, sendo 23 (vinte e três) apartamentos de categoria de uso R2v-1 e 96 (noventa e seis)

apartamentos de categoria de uso HIS-2.

O empreendimento conterà: **04 (quatro) unidades autônomas, denominadas “Apartamentos nR1-12”**, de categoria de uso nR1-12 (destinada a serviço de hospedagem ou moradia), à razão de 04 (quatro) apartamentos nR1-12, localizados no térreo; conterà 119 (cento e dezenove) unidades autônomas, denominados “apartamentos R2v-1 e apartamentos HIS-2”, sendo **23 (vinte e três) unidades autônomas denominadas “Apartamentos R2v-1”**, de categoria de uso R2v-1 (conjunto com mais de duas unidades habitacionais, agrupadas verticalmente em edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais verticais), à razão de 05 (cinco) apartamentos R2v-1, localizados no 6º pavimento e 06 (seis) apartamentos R2v-1, por pavimento, distribuídos do 7º ao 9º pavimento; além de **96 (noventa e seis) unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2”**, de categoria de uso HIS-2 (Habitação de Interesse Social), à razão de 02 (dois) apartamentos HIS-2, localizados no térreo; 13 (treze) apartamentos HIS-2, por pavimento, distribuídos do 1º ao 5º pavimento; 08 (oito) apartamentos HIS-2 no 6º pavimento; e 07 (sete) apartamentos, por pavimento, distribuídos do 7º ao 9º pavimento. Totalizando **123 (cento e vinte e três) unidades autônomas** no empreendimento.

As atividades não residenciais estão enquadradas por grupos de atividades, com base no Anexo Único do Decreto nº 57.378, de 13 de outubro de 2016.

Conforme Alvará precitado, o empreendimento possuirá uma área total construída de **9.025,77m²**.

Os acessos de pedestres das unidades residenciais e das unidades não residenciais serão pela Rua Maria Carlota.

O acesso de veículos será pela Rua Maria Carlota.

CAPÍTULO V – DA DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO

Para fins organizacionais o empreendimento imobiliário denominado “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**” será dividido conforme a seguinte discriminação:

3º PAVIMENTO INFERIOR: Com acesso de veículos e pedestres pela Rua Maria Carlota, conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: entrada de veículos, entrada de pedestres, medidores, rampa de acesso ao 2º Pavimento Inferior, portaria, áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, hall, 01 (um) elevador de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical) e 01 (uma) escada de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo (circulação vertical), circulação do reservatório, reservatório, 01 (um) sanitário, depósito, área técnica, área de circulação e manobra de veículos e garagem coletiva com capacidade para 25 (vinte e cinco) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 01 a 25, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto apenas para disponibilidade e localização, das quais 07 (sete) vagas de nºs 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11, serão destinadas a idosos, 01 (uma) vaga PNE de nº 12 será destinada a portadores de necessidades especiais e 01 (uma) vaga de utilitário de nº 21, será destinada a carga e descarga.

2º PAVIMENTO INFERIOR: Conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, hall, 01 (um) elevador de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical), área técnica, e 01 (uma) escada de acesso do 3º pavimento interior ao térreo (circulação vertical), rampa de acesso ao 3º pavimento inferior e rampa de

acesso ao 1º pavimento inferior, jardins, pergolado de madeira, área de circulação e manobra de veículos e garagem coletiva com capacidade para 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 26 a 77, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto aprovado apenas para disponibilidade e localização, das quais as vagas PNE nºs 51 e 52, serão destinadas a portadores de necessidades especiais, além de bicicletário com capacidade para 23 (vinte e três) bicicletas.

1º PAVIMENTO INFERIOR: Conterá, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, hall, 01 (um) elevador de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical) e 01 (uma) escada de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo (circulação vertical), rampa de acesso ao 2º pavimento inferior, área de circulação e manobra de veículos e garagem coletiva com capacidade para 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 78 a 129, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto aprovado apenas para disponibilidade e localização, das quais as vagas PNE nºs 104 e 105, serão destinadas a portadores de necessidades especiais.

TÉRREO: Conterá partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, hall, 01 (um) elevador de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical) e 01 (uma) escada de acesso do 3º pavimento inferior ao térreo (circulação vertical), mercado com depósito, área de manutenção com 01 (um) sanitário, salão de festas com 02 (dois) sanitários, lazer descoberto, caixa de retenção, churrasqueira, quadra de beach tennis, academia com 02 (dois) sanitários, salão de jogos com 02 (dois) sanitários, brinquedoteca com 02 (dois) sanitários e 01 (um) fraldário, quadra esportiva, rampa de pedestres, escada, deck, piscina não

aquecida e jardins; além de partes de propriedade e uso exclusivo compostas de 06 (seis) unidades autônomas, sendo 04 (quatro) unidades autônomas denominadas “Apartamentos nR1-12” de nºs **T04, T05, T06 e T08, sendo o apartamento nR1-12 de nº T04-adaptado a PNE** e 02 (duas) unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2” de nºs **T01 e T03.**

1º AO 5º PAVIMENTO: Conterá, em cada pavimento, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical), área técnica destinada a: dados, CFTV, elétrica, hidráulica e hidrantes; além de partes de propriedade e uso exclusivo compostas de 13 (treze) unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2” de finais nºs “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12” e “14”, **sendo que os Apartamentos HIS-2 de nºs 101, 102, 103, 104, 111 e 114, localizados no 1º pavimento, serão adaptáveis a PNE.**

6º PAVIMENTO: Conterá, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical), área técnica destinada a: dados, CFTV, elétrica, hidráulica e hidrantes; além de partes de propriedade e uso exclusivo compostas de **13 (treze)** unidades autônomas, sendo 08 (oito) unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2” de nºs **603, 605, 606, 607, 608, 609, 610 e 612** e 05 (cinco) unidades autônomas denominadas “Apartamentos R2v-1” de nºs **601, 602, 604, 611 e 614.**

7º AO 9º PAVIMENTO: Conterá, em cada pavimento, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores de acesso aos demais pavimentos, 01 (uma) escada protegida de acesso aos demais pavimentos (circulação vertical), área técnica destinada a: dados, CFTV,

elétrica, hidráulica e hidrantes; além de partes de propriedade e uso exclusivo compostas de **13 (treze)** unidades autônomas, sendo 07 (sete) unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2” de finais nºs “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10” e “12” e 06 (seis) unidades autônomas denominadas “Apartamentos R2v-1” de finais nºs “1”, “2”, “3”, “4”, “11” e “14”.

COBERTURA (ÁTICO): Conterá partes de propriedade e uso comum, tais como: ático e laje impermeabilizada sem acesso e permanência humana.

CAPÍTULO VI – DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O empreendimento imobiliário denominado “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**” será constituído de duas partes distintas, a saber:

- a) Partes de propriedade e uso comum ou do condomínio; e
- b) Partes de propriedade e uso exclusivo ou unidades autônomas.

A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE DE USO COMUM OU DO CONDOMÍNIO:

As **PARTES DE PROPRIEDADE COMUM** serão aquelas definidas pelo parágrafo 2º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, e pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, no que couber, bem com todas as áreas de uso comum descritas no Capítulo supra, e na futura **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**.

B) DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO OU UNIDADES AUTÔNOMAS:

São, partes de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, as **123 (cento e**

vinte e três) unidades autônomas no empreendimento, distribuídas da seguinte forma: **04 (quatro) unidades autônomas, denominadas “Apartamentos nR1-12”**, de categoria de uso nR1-12 (destinada a serviço de hospedagem ou moradia), à razão de 04 (quatro) apartamentos nR1-12, localizados no térreo; conterà 119 (cento e dezenove) unidades autônomas, denominados “apartamentos R2v-1 e apartamentos HIS-2”, sendo **23 (vinte e três) unidades autônomas denominadas “Apartamentos R2v-1”**, de categoria de uso R2v-1 (conjunto com mais de duas unidades habitacionais, agrupadas verticalmente em edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais verticais), à razão de 05 (cinco) apartamentos R2v-1, localizados no 6º pavimento e 06 (seis) apartamentos R2v-1, por pavimento, distribuídos, do 7º ao 9º pavimento; além de **96 (noventa e seis) unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2”**, de categoria de uso HIS-2 (Habitação de Interesse Social), à razão de 02 (dois) apartamentos HIS-2, localizados no térreo; 13 (treze) apartamentos HIS-2, por pavimento, distribuídos do 1º ao 5º pavimento; 08 (oito) apartamentos HIS-2 no 6º pavimento; e 07 (sete) apartamentos, por pavimento, distribuídos do 7º ao 9º pavimento, que receberão a seguinte designação numérica:

Unidades autônomas denominadas Apartamentos nR1-12, de categoria de uso nR1-12, destinada a serviço de hospedagem ou moradia

LOCALIZAÇÃO	UNIDADE AUTÔNOMA	DESIGNAÇÃO
Térreo	Apartamentos nR1-12	T04, T05, T06 e T08

Unidades autônomas denominadas “Apartamentos R2v-1”, de categoria de uso R2v-1 (conjunto com mais de duas unidades habitacionais, agrupadas verticalmente em edifícios de apartamentos ou conjuntos residenciais verticais)

PAVIMENTO	UNIDADE AUTÔNOMA	DESIGNAÇÃO
6º pavimento	Apartamentos R2v-1	601, 602, 604, 611 e 614
7º pavimento	Apartamentos R2v-1	701, 702, 703, 704, 711 e 714
8º pavimento	Apartamentos R2v-1	801, 802, 803, 804, 811 e 814
9º pavimento	Apartamentos R2v-1	901, 902, 903, 904, 911 e 914

Unidades autônomas denominadas “Apartamentos HIS-2”, de categoria de uso HIS-2 (Habitação de Interesse Social)

PAVIMENTO	UNIDADE AUTÔNOMA	DESIGNAÇÃO
Térreo	Apartamentos HIS-2	T01 e T03
1º Pavimento	Apartamentos HIS-2	101-Adaptável a PNE, 102-Adaptável a PNE, 103-Adaptável a PNE, 104-Adaptável a PNE, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111-Adaptável a PNE, 112 e 114-Adaptável a PNE
2º Pavimento	Apartamentos HIS-2	201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 214
3º Pavimento	Apartamentos HIS-2	301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312 e 314
4º pavimento	Apartamentos HIS-2	401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412 e 414
5º pavimento	Apartamentos HIS-2	501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 514
6º pavimento	Apartamentos HIS-2	603, 605, 606, 607, 608, 609, 610 e 612

7º pavimento	Apartamentos HIS-2	705, 706, 707, 708, 709, 710 e 712
8º pavimento	Apartamentos HIS-2	805, 806, 807, 808, 809, 810 e 812
9º pavimento	Apartamentos HIS-2	905, 906, 907, 908, 909, 910 e 912

CAPÍTULO VII – DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS

O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº T01, LOCALIZADO NO TÉRREO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 201, 202, 211, 214, LOCALIZADOS NO 2º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 301, 302, 311, 314, LOCALIZADOS NO 3º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 401, 402, 411, 414, LOCALIZADOS NO 4º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 501, 502, 511 E 514, LOCALIZADOS NO 5º PAVIMENTO; TODOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 42,34m², a área comum de 22,96m², área comum de uso exclusivo de 10,16m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 75,45m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00835 e nas outras partes do condomínio.

O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº T03, LOCALIZADO NO TÉRREO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 105, 106, 107, 109, 110 E 112, LOCALIZADOS NO 1º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210 E 212, LOCALIZADOS NO 2º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310 E 312, LOCALIZADOS NO 3º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410 E 412, LOCALIZADOS NO 4º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510 E 512, LOCALIZADOS NO 5º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 603, 605, 606,

607, 609, 610 E 612, LOCALIZADOS NO 6º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 705, 706, 707, 709, 710 E 712, LOCALIZADOS NO 7º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 805, 806, 807, 809, 810 E 812, LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 905, 906, 907, 909, 910 E 912, LOCALIZADOS NO 9º PAVIMENTO; TODOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 41,32m², a área comum de 22,46m², área comum de uso exclusivo de 10,16m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 73,94m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00817 e nas outras partes do condomínio.

O APARTAMENTO NR1-12 Nº T04 – ADAPTADO A PNE, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirá a área privativa de 40,46m², a área comum de 22,04m², área comum de uso exclusivo de 10,12m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 72,62m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00801 e nas outras partes do condomínio.

CADA UM DOS APARTAMENTOS NR1-12 NºS T05 E T06, LOCALIZADOS NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 41,32m², a área comum de 22,45m², área comum de uso exclusivo de 10,12m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 73,90m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00816 e nas outras partes do condomínio.

O APARTAMENTO NR1-12 Nº T08, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirá a área privativa de 38,15m², a área comum de 20,92m², área comum de uso exclusivo de 10,12m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de

69,19m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00761 e nas outras partes do condomínio.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 101-ADAPTÁVEL A PNE, 102-ADAPTÁVEL A PNE, 111-ADAPTÁVEL A PNE E 114-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADOS NO 1º PAVIMENTO; TODOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 42,34m², a área comum de 22,96m², área comum de uso exclusivo de 10,16m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 75,45m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00835 e nas outras partes do condomínio.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE NºS 103-ADAPTÁVEL A PNE E 104-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADOS NO 1º PAVIMENTO; AMBOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 41,32m², a área comum de 22,46m², área comum de uso exclusivo de 10,16m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 73,94m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00817 e nas outras partes do condomínio.

O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 108, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 208, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 308, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 408, LOCALIZADO NO 4º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 508, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 608, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 708, LOCALIZADO NO 7º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 808, LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO; O APARTAMENTO HIS-2 DE Nº 908, LOCALIZADO NO 9º PAVIMENTO; TODOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área

privativa de 38,15m², a área comum de 20,93m², área comum de uso exclusivo de 10,16m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 69,23m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,0761 e nas outras partes do condomínio.

CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 601, 602, 611 E 614, LOCALIZADOS NO 6º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 701, 702, 711 E 714, LOCALIZADOS NO 7º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 801, 802, 811 E 814, LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 901, 902, 911 E 914, LOCALIZADOS NO 9º PAVIMENTO; TODOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 42,34m², a área comum de 22,31m², área comum de uso exclusivo de 7,49m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 72,14m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00811 e nas outras partes do condomínio.

O APARTAMENTO R2V-1 DE Nº 604, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 703 E 704, LOCALIZADOS NO 7º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 803 E 804, LOCALIZADOS NO 8º PAVIMENTO; CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE NºS 903 E 904, LOCALIZADOS NO 9º PAVIMENTO; TODOS DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, possuirão a área privativa de 41,32m², a área comum de 21,82m², área comum de uso exclusivo de 7,49m², correspondente ao uso de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 70,63m², correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade no solo de 0,00793 e nas outras partes do condomínio.

CAPÍTULO VIII – DAS CONFRONTAÇÕES

As unidades integrantes do “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**” possuirão as seguintes localizações e confrontações, considerando-se o observador postado de frente para a Rua Maria Carlota, conforme projeto aprovado:

O APARTAMENTO HIS-2 Nº T01, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com a área condominial, pelo lado direito com o hall e área de circulação, pelo lado esquerdo com o jardim e nos fundos com o jardim, com o apartamento HIS-2 nº T03 e com a área de circulação.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº T03, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº T01, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com o jardim e nos fundos com o jardim e com o apartamento NR1-12 nº T05.

O APARTAMENTO NR1-12 Nº T04–ADAPTADO A PNE, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com a escada e hall, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o jardim e com o apartamento NR1-12 nº T06.

O APARTAMENTO NR1-12 Nº T05, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº T03 e com o jardim, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com o jardim e nos fundos com a escada e o poço de elevador.

O APARTAMENTO NR1-12 Nº T06, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento NR1-12 nº T04-Adaptado a PNE, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento NR1-12 nº T08.

O APARTAMENTO NR1-12 Nº T08, LOCALIZADO NO TÉRREO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento NR1-12 nº T06, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o mercado.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 101-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com a área condominial, pelo lado direito com o apartamento HIS-2 nº 102-Adaptável a PNE, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial, com o apartamento HIS-2 nº 103-Adaptável a PNE e com a área de circulação.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 102-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com o apartamento HIS-2 nº 101-Adaptável a PNE e nos fundos com a área de circulação, com o apartamento HIS-2 nº 104-Adaptável a PNE e com a área condominial.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 103-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 101-Adaptável a PNE, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com o apartamento HIS-2 nº 105.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 104-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 102-Adaptável a PNE, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 106.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 105, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 103-Adaptável a PNE, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a escada e o poço do elevador.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 106, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 104-Adaptável a PNE e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 108.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 107, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo

e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área técnica, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com o apartamento HIS-2 nº 109.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 108, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 106, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 110.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 109, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área condominial e com o apartamento HIS-2 nº 107, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 111-Adaptável a PNE.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 110, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 108, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 112 e com a área condominial.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 111-ADAPTÁVEL A PNE, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área condominial, com o apartamento HIS-2 nº 109 e com a área de circulação, pelo lado direito com o apartamento HIS-2 nº 114-Adaptável a PNE, pelo lado esquerdo e fundos com a área condominial.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 112, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 110 e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 114-Adaptável a PNE.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 114, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área de circulação, com o apartamento HIS-2 nº 112 e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com o apartamento HIS-2 nº 111-Adaptável a PNE e nos fundos com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “1”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com a área condominial, pelo lado direito com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “2”, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial, com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “3” e com a área de circulação.

CADA UM DOS APARTAMENTO HIS-2 DE FINAIS NºS “2”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “1” e nos fundos com a área de circulação, com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “4” e com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “3”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “1”, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “5”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “4”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “2”, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “6”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “5”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “3”, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a escada e o poço do elevador.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “6”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “4” e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “8”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “7”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área técnica, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “9”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “8”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “6”, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “10”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “9”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área condominial e com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “7”, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “11”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “10”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “8”, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “12” e com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “11”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área condominial, com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “9” e com a área de circulação, pelo lado direito com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “14”, pelo lado esquerdo e fundos com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTO HIS-2 DE FINAIS NºS “12”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “10” e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “14”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “14”, LOCALIZADOS DO 2º AO 5º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área de circulação, com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “12” e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “11” e nos fundos com a área condominial.

O APARTAMENTO R2V-1 Nº 601, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com a área condominial, pelo lado direito com o apartamento R2V-1 nº 602, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial, com o apartamento HIS-2 nº 603 e com a área de circulação.

O APARTAMENTO R2V-1 Nº 602, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com o apartamento R2V-1 nº 601 e nos fundos com a área de circulação, com o apartamento R2V-1 nº 604 e com a área condominial.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 603, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento R2V-1 nº 601, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com o apartamento HIS-2 nº 605.

O APARTAMENTO R2V-1 Nº 604, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento R2V-1 nº 602, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 606.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 605, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 603, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a escada e o poço do elevador.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 606, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte da frente da torre e confrontará pela frente com o apartamento R2V-1 nº 604 e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo

lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 608.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 607, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área técnica, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com o apartamento HIS-2 nº 609.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 608, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 606, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 610.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 609, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área condominial e com o apartamento HIS-2 nº 607, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com o apartamento R2V-1 nº 611.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 610, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 608, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento HIS-2 nº 612 e com a área condominial.

O APARTAMENTO R2V-1 Nº 611, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área condominial, com o apartamento HIS-2 nº 609 e com a área de circulação, pelo lado direito com o apartamento R2V-1 nº 614, pelo lado esquerdo e fundos com a área condominial.

O APARTAMENTO HIS-2 Nº 612, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com o apartamento HIS-2 nº 610 e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com o apartamento R2V-1 nº 614.

O APARTAMENTO R2V-1 Nº 614, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estará localizado do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontará pela frente com a área de circulação, com o apartamento HIS-2 nº 612 e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com o apartamento R2V-1 nº 611 e nos fundos com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE FINAIS NºS “1”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com a área condominial, pelo lado direito com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “2”, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial, com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “3” e com a área de circulação.

CADA UM DOS APARTAMENTO R2V-1 DE FINAIS NºS “2”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “1” e nos fundos com a área de circulação, com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “4” e com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE FINAIS NºS “3”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “1”, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “5”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE FINAIS NºS “4”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “2”, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “6”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “5”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “3”, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a escada e o poço do elevador.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “6”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte da frente da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “4” e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “8”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “7”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área técnica, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com a área condominial e com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “9”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “8”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “6”, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “10”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “9”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área condominial e com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “7”, pelo lado direito com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a área condominial e nos fundos com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “11”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS HIS-2 DE FINAIS NºS “10”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “8”, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “12” e com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE FINAIS NºS “11”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado esquerdo e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área condominial, com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “9” e com a área de circulação, pelo lado direito com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “14”, pelo lado esquerdo e fundos com a área condominial.

CADA UM DOS APARTAMENTO HIS-2 DE FINAIS NºS “12”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “10” e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com a área de circulação e nos fundos com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “14”.

CADA UM DOS APARTAMENTOS R2V-1 DE FINAIS NºS “14”, LOCALIZADOS DO 7º AO 9º PAVIMENTO DO “RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE”, estarão localizados do lado direito e na parte dos fundos da torre e confrontarão pela frente com a área de circulação, com os apartamentos HIS-2 de finais nºs “12” e com a área condominial, pelo lado direito com a área condominial, pelo lado esquerdo com os apartamentos R2V-1 de finais nºs “11” e nos fundos com a área condominial.

CAPÍTULO IX – DAS VAGAS DE GARAGEM

O empreendimento denominado “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**”, conterà o total de 129 vagas de garagem, localizadas nos 3º, 2º e 1º PAVIMENTOS INFERIORES, todas de uso comum e indeterminado, numeradas apenas para efeitos de disponibilidade e localização, distribuídas da seguinte forma:

3º PAVIMENTO INFERIOR: Conterà 25 (vinte e cinco) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 01 a 25, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto apenas para disponibilidade e localização, das quais 07 (sete) vagas de nºs 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11, serão destinadas a idosos, 01 (uma) vaga PNE de nº 12 será destinada a portadores de necessidades especiais e 01 (uma) vaga de utilitário de nº 21, será destinada a carga e descarga.

2º PAVIMENTO INFERIOR: Conterà 2 (cinquenta e duas) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 26 a 77, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto aprovado apenas para disponibilidade e localização, das quais as vagas PNE nºs 51 e 52, serão destinadas a portadores de necessidades especiais.

1º PAVIMENTO INFERIOR: Conterà 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 78 a 129, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto aprovado apenas para disponibilidade e localização, das quais as vagas PNE nºs 104 e 105, serão destinadas a portadores de necessidades especiais.

E tiveram seu direito de uso atribuídos da seguinte forma:

As 05 (cinco) vagas PNE, localizadas nos 3º, 2º e 1º PAVIMENTOS INFERIORES e as 7 (sete) vagas de idosos, localizadas no 3º PAVIMENTO INFERIOR, serão de uso comum do condomínio todo;

03 (três) vagas de garagem, localizadas nos 3º, 2º e 1º PAVIMENTOS INFERIORES, serão de uso comum e indeterminado das unidades nR1-12, utilizadas no sistema de rodízio por ordem de chegada;

01 (uma) vaga de utilitário, localizada no 3º PAVIMENTO INFERIOR, será de uso comum e indeterminado das unidades nR1-12, utilizada apenas para carga e descarga;

96 (noventa e seis) vagas de garagem, localizadas nos 3º, 2º e 1º PAVIMENTOS INFERIORES, serão de uso comum e indeterminado das unidades HIS-2 e tiveram seu direito de uso atribuído a 01 (uma) vaga por unidade;

17 (dezesete) vagas de garagem, localizadas nos 3º, 2º e 1º PAVIMENTOS INFERIORES, serão de uso comum e indeterminado das unidades R2v-1, utilizadas no sistema de rodízio, por ordem de chegada.

As formas de utilização dessas vagas serão regradas na Convenção de Condomínio.

CAPÍTULO X – DAS DECLARAÇÕES ESPECIAIS - ART. 32 DA LEI 4.591/64

A Incorporadora declara que:

A) O histórico vintenário do título de propriedade do imóvel, em cumprimento ao disposto na alínea “c” do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, abrangendo os últimos 20 anos, segue anexo ao presente;

B) Conforme já se discriminou neste instrumento, em cumprimento ao disposto na alínea “i” do artigo 32, da Lei 4.591/64, constou a divisão do terreno em frações ideais autônomas contendo a sua discriminação e a descrição, a caracterização e a destinação das futuras unidades e partes comuns que a elas acederão.;

C) Deixa de apresentar o documento referente à alínea “l” do artigo 32, da Lei 4.591/64, em virtude de o terreno ter sido pago em dinheiro e não em unidades a serem construídas;

D) Deixa de apresentar o documento referente à alínea “m” do artigo 32, da Lei 4.591/64, em virtude de ser, concomitantemente, titular do terreno e Incorporadora do empreendimento;

E) O prazo de carência, em observância à alínea “n” do artigo 32, da Lei 4.591/64, para efetivação da incorporação, é de 180 (cento e oitenta dias) condicionado a venda de 30% (trinta por cento) das unidades autônomas do empreendimento, dentro do qual se reserva o direito de desistir do empreendimento, sendo que o referido prazo será contado a partir do registro da incorporação;

F) Em cumprimento à alínea “p” do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, a garagem do empreendimento conterà o total de 129 vagas de garagem, localizadas nos 3º, 2º e 1º PAVIMENTOS INFERIORES, todas de uso comum e indeterminado, numeradas apenas para efeitos de disponibilidade e localização, distribuídas da seguinte forma: **3º PAVIMENTO INFERIOR:** Conterà 25 (vinte e cinco) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 01 a 25, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto apenas para disponibilidade e localização, das quais 07 (sete) vagas de nºs 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11, serão destinadas a idosos, 01 (uma) vaga PNE de nº 12 será destinada a portadores de necessidades especiais e 01 (uma) vaga de utilitário de nº 21, será destinada a

carga e descarga; **2º PAVIMENTO INFERIOR:** Conterá 2 (cinquenta e duas) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 26 a 77, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto aprovado apenas para disponibilidade e localização, das quais as vagas PNE nºs 51 e 52, serão destinadas a portadores de necessidades especiais; **1º PAVIMENTO INFERIOR:** Conterá 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem para veículos de passeio de nºs 78 a 129, de uso comum e indeterminado, numeradas no projeto aprovado apenas para disponibilidade e localização, das quais as vagas PNE nºs 104 e 105, serão destinadas a portadores de necessidades especiais, conforme Capítulo IX.

CAPÍTULO XI – DA INSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A Incorporadora declara que submete o empreendimento, na mesma data do registro de sua incorporação, ao **Regime de Afetação**, nos termos do disposto nos artigos 31-A ao 31-F, do “Capítulo I-A, Do Patrimônio de Afetação”, da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, requerendo, portando, a averbação do presente Termo de Constituição na matrícula nº **51.830**, do cartório a seu cargo, o qual é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

Em decorrência do presente, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, os quais se destinam única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora.

CAPÍTULO XII – DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE MEMORIAL

A) Título aquisitivo do imóvel, consoante alínea “a”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64;

B) Certidões Negativas de Tributos fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, Certidões de Protestos, dos Distribuidores Cíveis (Ações Cíveis e Executivos Fiscais), Falência e Concordata, Justiça Federal e Distribuição Criminal em nome da Proprietária/Incorporadora, nos termos da alínea “b”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64;

C) Projeto de Construção aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, acompanhado do competente Alvará, conforme disposto na alínea “d”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64;

D) Tabelas de áreas das Edificações, preenchidas de acordo com os modelos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) contendo Memorial Descritivo das Especificações da Obra, avaliação do Custo Global da obra e discriminação do custo de construção de cada unidade e das frações ideais do terreno, previstas na alínea “h”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64;

E) Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em cumprimento à alínea “f”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64;

F) Minuta da Convenção de condomínio que regerá a edificação, referida na alínea “j”, do artigo 32, da Lei nº 4.591/64;

CAPÍTULO XIII – DOS PEDIDOS

Face ao todo o exposto, vem:

A) Requerer o registro da INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento imobiliário denominado “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**”, na matrícula nº **51.830**, do cartório a seu cargo;

B) Requerer a averbação do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO do empreendimento imobiliário denominado “**RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE**”, na matrícula nº **51.830**, do cartório a seu cargo;

E, por fim, requer e autoriza o Senhor Oficial do **12º Registro de Imóveis de São Paulo** a proceder todos os registros e averbações necessárias à formalização do presente Memorial de Incorporação.

São Paulo, 24 de abril de 2.024.

RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

Responsável Técnico: **THIAGO PAVAN BARBOZA**
CREA **5063790716** – CCM **4.517.306-0**